Resolução nº 881 de 22 de Outubro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente Sala Vereador Jair Pereira Gonçalves, a sala destinada às reuniões das comissões permanentes, temporárias e especiais, nos termos da Resolução nº. 52, de 02 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário